



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº , de 2010 IND 9443 /2010
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEB CAF CES CDEHCESP
 CDESOTMAT

Em. 15 / 9 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda a construção de Creches Públicas na Região Administrativa de Sobradinho II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda a construção de Creches Públicas na Região Administrativa de Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pleito formulado pelos moradores da região de Sobradinho II, em atendimento especial às mães que trabalham e não dispõem de local adequado para deixarem seus filhos, tampouco de recursos para financiar creche particular.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar esses investimentos, que, se postos em prática, melhorarão sobremaneira a qualidade de vida dos habitantes, além de contribuir para o desenvolvimento social das mães que necessitem do serviço e para a formação futura dessas crianças.

Sugerimos, portanto, à Secretaria de Desenvolvimento Social, dentro de sua avaliação de conveniência e oportunidade, a construção dessa creche pública, por acreditarmos ser justo o pleito da população de Sobradinho II.

Sala das Sessões, em


Deputado Chico Leite
PT/DF